



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**

Contagem, 11 de novembro de 2025.

Prezados,

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP apresentou nova solicitação para dilação do prazo de vigência referente ao Termo de Fomento 023/2025, alegando necessidade de ampliação do período de execução para garantir o cumprimento integral das metas previstas no plano de trabalho.

Verificamos que a OSC apresentou justificativas relacionadas ao atraso na liberação da primeira parcela do recurso, que ocorreu somente em 28/05/2025, bem como às dificuldades na seleção dos profissionais, o que resultou no início tardio das atividades e, consequentemente, no não cumprimento integral das metas previstas até o momento.

Conforme já aprovado anteriormente a partir da solicitação apresentada no Ofício 109/2025, e considerando que a extensão solicitada contribuirá para a execução integral das ações pactuadas no período originalmente previsto de seis meses, entendemos que a prorrogação solicitada é favorável, mantendo-se o valor global da parceria inalterado.

Desta forma, manifestamo-nos favoravelmente à ampliação do prazo de vigência do Termo de Fomento 023/2025 até a data de 20/12/2025, de modo a possibilitar o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.

Por fim, ressaltamos que a continuidade da execução permitirá a ampliação da oferta de atendimentos especializados em práticas integrativas e complementares, contribuindo para a qualificação da rede assistencial e para a humanização do cuidado aos usuários do SUS Contagem, conforme diretrizes estabelecidas.

Atenciosamente,

Tiago André Felício
Assessor
Matrícula: 154.655-6

Tiago André Felício
Gestor da Parceria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Av. General David Sarnoff, 3113 - Cidade Industrial | Contagem - MG | CEP: 32.210-110